



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 17/08/2016.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (17/08/2016), às dezessete horas e trinta minutos (17h:20min.), foi instalada a **Décima Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho, em virtude das ausências justificadas dos Drs. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente, Thales José Jayme – Vice-Presidente. Diante da ausência justificada do Diretor Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia, a presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles, respeitando o artigo 34, do Regimento Interno da OAB-GO. Estiveram presentes os Conselheiros Estaduais: Romildo Cassemiro de Souza, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Maura Campos Domiciana, Delzira Santos Menezes, Fabrício Antônio Almeida de Brito, Ricardo Silva Naves, Osmar de Freitas Junior, Weliton Soares Teles, Rildo Mourão Ferreira, Simon Riemann Costa e Silva, Renata Abalém, Diego Martins Silva do Amaral, Sara Mendes, Davi Soares da Costa Junior, Scheilla de Almeida Mortoza, Milena Maurício Moura, Iraci Teófilo Rosa, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, José Carlos Ribeiro Issy, Viviany Souza Fernandes, Lilina Pereira de Moura, Paulo Gonçalves de Paiva, Jônatas Moreira, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Marlene Moreira Farinha Lemes, Arcênio Pires da Silveira, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Ricardo Gonçalves, Sérgio Murilo Inocente Messias, Philippe Dall' Agnol, Caroline Ribeiro Santos, Leandro Melo do Amaral, Nadim Neme Neto, Eduardo Alves Cardoso Junior, José Mendonça Carvalho Neto, Bartira Macedo de Miranda Santos, Jean Pierre Ferreira Borges, Rubens Fernando Mendes de Campos, Rodnei Vieira Lasmar, Rodrigo Lustosa Victor, Valdir José de Medeiros Filho, Ariana Garcia do Nascimento Teles, André Luis Cortes de Souza, Colemar José de Moura Filho, Henrique Alves Luiz Pereira, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Flávio de Oliveira Rodovalho, Danilo Di Rezende, Rafael Lara Martins e Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, o Presidente em exercício às 17h20min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos, o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da Subseção da OAB/GO, Henrique de Oliveira Brito, o Secretário *ad hoc* Vitor Hugo Albino Pelles. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ADMINISTRATIVAS DO DIA 03/08/2016.** Aprovada, à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. 3.1.**



Corregedoria-Geral de Procedimentos Ético-Disciplinares da OAB-GO fará apresentação do Relatório da Correição feita no Cartório Ético-Disciplinar, TED e Conselho. O relatório apresentado pelo Corregedor Adjunto José Carlos Ribeiro Issy, fez constar de observações com relação à processos nos quais a corregedoria fez correição, bem como apresentou sugestões a serem adotadas pelos Conselheiros, bem como sugestões para serem inseridas no Regimento Interno da OAB. Informou, ainda, que o relatório será encaminhado a todos.

**3.2. Posse do Dr. Juarez Gomes Cardoso Neto – OAB/GO nº 24.248 no cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção da OAB-GO de Firminópolis.** O Sr. Presidente convidou o Advogado Juarez Gomes Cardoso para tomar posse no cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção da OAB-GO de Firminópolis, no triênio 2016/2018. Após a leitura do termo de compromisso, o Presidente em exercício declarou empossado referido Advogado, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver.

**EXTRAPAUTA: 01.** Posse do Advogado João Bosco Peres no cargo de Ouvidor-Geral Adjunto da OAB-GO. O Sr. Presidente convidou o Advogado João Bosco Peres para tomar posse no cargo de Ouvidor-Geral Adjunto da OAB-GO, no triênio 2016/2018. Após a leitura do termo de compromisso, o Presidente em exercício declarou empossado referido Advogado, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **02.** Submeter ao referendo do Conselho o ofício encaminhado do Presidente que designou o Conselheiro Federal Marivaldo Cortez Amado em substituição ao Conselheiro Federal Marcelo Terto e Silva, que teve pedido de licença deferido. Foi submetido ao referendo do Conselho ofício do Presidente que indicou o Conselheiro Federal Suplente Marivaldo Cortez Amado em substituição ao Conselheiro Federal Titular Marcelo Terto e Silva, que se licenciou do referido cargo. À unanimidade, o Conselho referendou a indicação supracitada.

**03.** Submeter ao referendo do Conselho a Ordem de Serviço nº 09/2016, que suspende o atendimento ao público, recebimento de documentos no atendimento integrado da OAB-GO, bem como, suspende os prazos processuais, no período de 25 a 30 de agosto/2016, em virtude da virada do sistema legado desta Seccional para a nova plataforma do Sistema BRConselhos. À unanimidade, o Conselho referendou a Ordem de Serviço nº 09/2016.

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Idécio Ramos Magalhães Filho, Fabrício Rocha Abrão, Luis Gustavo Nicoli, Vandelino Cardoso Filho, Dirce Socorro Guizzo, Leandro Martins Pereira, Luis Gustavo Nicoli, Maurício Alves de Lima, José Humberto Abrão Meireles, Juscimar Pinto Ribeiro, Paulo Gonçalves Paiva, Romildo Casemiro de Souza, Flávio Henrique Silva Partata, Renata Medina Felici, Valéria Alves dos Reis Menezes, Danúbio Cardoso Remy, Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Leandro de Oliveira Bastos e Sirlene Moreira Fidélis. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2016/1465. Requerente:** Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro. **Assunto:** Solicitação de atendimento aos expedientes 385500, 385501, 393676 e 393677. **Relator:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência do Relator. **4.1.2. Processo nº 2016/03932. Consulente:** Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena. **Assunto:** Consulta. **Relator:** Conselheiro José Humberto Abrão Meireles. **Redator do Acórdão:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.3. Processo nº 2015/09562. Requerentes:** Gleison Joaquim Teles Xavier e outros. **Assunto:** Pedido de criação de Subseção da OAB/GO em Alto Paraíso de



Goiás. **Relator:** Conselheiro David Soares da Costa Júnior. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** **4.2.1. Processo nº 2016/06070. Requerente:** Antônio Ferreira da Paixão - Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.2. Processo nº 2015/06509. Requerente:** Oliveira e Miranda Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.3. Processo nº 2016/7481. Requerente:** Nogueira Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.4. Processo nº 2016/7218. Requerente:** Marina Peixoto Craveiro Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.5. Processo nº 2016/6137. Requerente:** Rogério Pereira da Silva- Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advocacia. **4.2.6. Processo nº 2016/6551. Requerente:** Carvalho Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.7. Processo nº 2011/05304. Requerente:** Maria Luiza Póvoa Cruz & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2009/08363. Requerente:** João Pessoa, Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 1996/01471. Requerentes:** Nilo Ferreira Macêdo e Advogados Associados. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **03. Processo nº 2014/07275. Requerentes:** Rodrigues, Diniz, Paula & Ferro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **04. Processo nº 2016/07448. Requerentes:** Sousa Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2016/074476. Requerente:** Helen Rúbia Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **06. Processo nº 2016/07446. Requerentes:** Mendes Sociedade individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **07. Processo nº 2016/07444. Requerente:** Edson Barbosa- Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **08. Processo nº 2016/07445. Requerente:** Selma Cordeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **09. Processo nº 2012/07163. Requerentes:** Brzezinski Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2016/07346. Requerente:** Raquel Sena Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **11. Processo nº 2016/07362. Requerente:** Martins Arruda Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **12. Processo nº 2016/07361. Requerente:** Marco Aurélio Aires Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **13. Processo nº 2016/07106. Requerentes:** Oliveira & Machado Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2016/07359. Requerentes:** Fenner & Taquary Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 1999/10873. Requerentes:** Bernardes e Lage Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **16. Processo nº 2014/05690. Requerentes:** Eusébio e Valadão Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **Registra-se que os atos da Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados, à unanimidade, pelo Conselho.** **4.3. Processos com julgamento iniciado:**



**4.3.1. Processo nº 2012/1461. Requerente:** Marco Aurélio Souza Teixeira. **Requerido:** Vanderlei Caires Pinheiro – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida. **Assunto:** Pedido de Providência / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Fabrício Cândido Gomes de Souza. Processo com *vista*, em secretaria, à Conselheira Iraci Teófilo Rosa. Continuação do julgamento adiada pelo adiantado da hora. **4.3.2. Processo nº 2014/6445. Requerente:** Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. **Requerido:** Lázaro Alves Martins – Juiz de Direito da Comarca de Ceres. **Interessado:** Kelly Rodoval Borges Araújo. **Assunto:** Pedido de providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Rafael Lara Martins. Processo com *vista* ao Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy procedeu à leitura do relatório e voto divergente, manifestando-se pela não concessão da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira apresentou 2º voto divergente, no sentido que os autos sejam baixados em diligência para colheita de provas. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator pela concessão da nota de desagravo. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 31/08/2016. **4.3.3. Processo nº 2016/1602. Requerentes:** Danúbio Cardos o Remy, Colemar José de Moura Filho e Janúncio Januário Dantas. **Assunto:** Solicitação de posicionamento do Conselho Seccional acerca da legalidade da contratação de advogados e escritórios de advocacia por gestores municipais. **Relator:** Conselheiro Simon Riemann Costa e Silva. Processo com *vista*, em secretaria, para os Conselheiros Ariana Garcia do Nascimento Teles e Juscimar Pinto Ribeiro. O Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos pediu a continuação do julgamento do referido processo. O Presidente em exercício informou que os autos serão adiados, a fim de aguardar o julgamento do recurso extraordinário 656558 no STF. O Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos registrou sua indignação, tendo em vista que o processo já havia sido julgado, com várias antecipações de voto. **4.3.4. Processo nº 2016/05339. Recorrente:** Rosely Carolina dos Santos Santana. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Cargo incompatível com a advocacia. Assistente de Trânsito. **Relator:** Conselheiro Paulo Gonçalves de Paiva. Processo com *vista*, em secretaria, para os Conselheiros Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira e Waldemir Malaquias da Silva. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, que está com *vista* dos autos. **4.4. Processos com julgamento adiado:** **4.4.1. Processo nº 2011/4339. Requerente:** Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:** José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Cassemiro de Souza. Adiado a pedido do Relator. **4.4.2. Processo nº 2014/5898. Requerente:** Maycon Faria de Barros. **Requerida:** Ligia Nunes de Paula – Juíza Substituta da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Caroline Regina dos Santos. Adiado pelo adiantado da hora. **4.4.3. Processo nº 2012/8057. Requerente:** Clay Roziete Ferreira Costa Carvalho. **Requeridos:** Izabelli C. A. Navarro – conciliadora, Daniela Pereira Lisboa – escrevente, Magnólia A. Oliveira – estagiária, Gutierrez Torres, Guilherme Sarri Carreira – juiz de direito. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado em



virtude de, justificadamente, o Relator ter se ausentado antes do final da sessão. **4.4.4. Processo nº 2013/4398. Requerente:** Paulo Ricardo Pereira Silva. **Requeridos:** Policiais Militares – Soldado Rodrigues, Soldado Jarbas, Cabo Ailton e Soldado Amorim. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Idécio Ramos Magalhães Filho. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4.5. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Daniela Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Processo com o Relator. Julgamento adiado em virtude de, justificadamente, o Relator ter se ausentado antes do final da sessão. **4.4.6. Processo nº 2013/08010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Requerido:** Elvécio Moura dos Santos – Desembargador do TRT da 18ª Região. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Flávio Henrique Silva Partata. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4.7. Processo nº 2013/48. Requerente:** Monica Reis Lousa. **Assunto:** Solicitando assistência em processo que trata de desapropriação de terra. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4.8. Processo nº 2013/6396. Recorrente:** Genis Francisco Delfino. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Brito. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.4.9. Processo nº 2016/699. Requerentes:** Galdino Marcelino de Paula Neto e Jorge Luiz Ramos Caiado Junior. **Assunto:** Solicitação de “Amicus Curiae” referente aos honorários contratuais do advogado José Marcelino de Paula (falecido). **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4.10. Processo nº 1992/2443. Recorrente:** Júlio Nobrega de Oliveira. **Assunto:** Solicitação de Isenção de anuidade, conforme Provimento 111/2006. **Relator:** Diego Martins Silva do Amaral. Julgamento adiado em virtude do adiantado da hora. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.5.1. Processo nº 2016/05685. Requerente:** Des. Gercino José da Silva Filho. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Relações Agrárias. **Relator:** Conselheiros Danilo Di Rezende Bernardes. Adiado em virtude do adiantado da hora. **4.5.2. Processo nº 1999/1157. Recorrente:** Neivaldo Ferreira de Brito. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Jônatas Moreira. Dando início ao julgamento do recurso interposto no processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para afastar a incompatibilidade do artigo 28, do EAOAB e fazer constar o impedimento do artigo 30, I, do EAOAB. Presente o Dr. Neivaldo Ferreira de Brito, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Viviany Souza Fernandes que divergiu do voto do Relator no sentido de negar provimento ao recurso, tendo em vista que o recorrente pode praticar todos os atos constantes do artigo 18, da Lei Municipal 2.444, de 28 de dezembro de 2001. Ainda, diante dos debates, as Conselheiras Viviany Souza Fernandes e Eliane Simonini Baltazar Velasco pediram *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência em exercício. **4.5.3. Processo nº 2016/5821. Recorrente:** Julliany Keila Cotrim. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro Ricardo Gonzalez. Adiado a pedido do Relator. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** A Conselheira Renata Abalém informou que amanhã a OAB-GO promoverá um debate sobre



as novas regras da internet banda larga fixada pela ANATEL. O Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartzini informou que ouvidoria tem recebido reclamações de Subseções a respeito do pagamento dos honorários dativos e, diante disso, solicitou que o Conselho estude uma solução para problema, vez que já se passaram sete meses e meio e não houve o pagamento aos advogados dativos. O Conselheiro Nadim Neme Neto esclareceu que a notícia publicada estava equivocada, tendo em vista que o CRO apresentou uma proposta de parceria com o CEL, de que o CRO em algumas datas festivas o CEL teria um apoio do CRO, que daria palestras sobre higiene bucal e que distribuiria brindes como pasta dental, flúor, fio dental, etc. Ressaltou ainda, que durante a reunião, foi informado que a proposta deveria ser submetida ao Conselho. Destacou, por fim, que foi publicada uma nota de esclarecimento. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente em exercício Jacó Carlos Silva Coelho agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 00h25min., do que, para constar, eu, Vitor Hugo Albino Pelles, Secretário *ad hoc*, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Vitor Hugo Albino Pelles**  
Secretário *ad hoc* da OAB-GO

**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Presidente em exercício da OAB-GO